

**Tabela de Custas – Câmara Arbitral Nacional e Internacional de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CANI-Brasil**

**💡 Atenção: Para valores inferiores ou superiores aos previstos nesta tabela, a Coordenação da CANI-Brasil deverá ser consultada para tratativa específica dos custos.**

**Tabela de Custas de Mediação, Conciliação e Negociação**

**Taxa de Registro**

**O valor da taxa de registro será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

**Taxa de Administração**

<b>Valor do Litígio</b>	<b>Taxa de Administração</b>
Até R\$ 1.000.000	R\$ 2.500,00
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000,00
De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000,00
De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00	R\$ 30.000,00
De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 40.000.000,00	R\$ 50.000,00
De R\$ 40.000.000,01 a R\$ 60.000.000,00	R\$ 70.000,00
De R\$ 60.000.000,01 a R\$ 80.000.000,00	R\$ 100.000,00
De R\$ 80.000.001 a R\$ 100.000.000,00	R\$ 120.000,00
Acima de R\$ 100.000.001	Valor a ser negociado junto a Câmara

### **Honorários do Mediador, Conciliador, Negociador,**

O valor dos honorários do(s) mediador(es), conciliador(es), negociador(es) será de **R\$ 1.000,00 (mil reais) por hora**, devendo ser dividido por todas as partes envolvidas na mediação.

Conforme a complexidade do caso (conflito) a CANI poderá executar o trabalho em **comediação** (2 mediadores) e com maior tempo de duração do processo de mediação.

Em qualquer hipótese, caberá às partes efetuar o pagamento do equivalente a 30 (trinta) horas de trabalho do(s) mediador(es). O valor referente a 10 (dez) horas não será reembolsado. Caso não sejam utilizadas no todo ou em parte as 20 (vinte) horas restantes, o saldo remanescente será reembolsado às partes.

Não sendo concluída a mediação em 30 (trinta) horas, ao final do prazo, deverão as partes realizar o depósito do valor equivalente a mais 20 (vinte) horas e assim sucessivamente até que a mediação seja concluída.

Apenas serão computadas como horas trabalhadas pelo(s) mediador(es) aquelas utilizadas exclusivamente na condução das sessões de mediação, em conjunto ou separadamente. O controle das horas será realizado exclusivamente pelo(s) mediador(es).

### **Demais Despesas**

Quaisquer outras despesas adicionais que se fizerem necessárias, como aquelas relativas a correio, fotocópias, ligações interurbanas, alimentação, locação de equipamentos ou local para a realização de audiência, caso esta não ocorra na sede da CANI, bem como a despesas de honorários e deslocamento de peritos, de tradutores e de mediadores não estão incluídas na Taxa de Administração, podendo a Secretaria da CANI solicitar às partes adiantamento para fazer frente a essas despesas. Caso o adiantamento de despesas não seja realizado pelas partes no prazo estipulado, a mediação será suspensa até que o valor correspondente seja depositado.

**💡 Atenção: Para valores inferiores ou superiores aos previstos nesta tabela, a Coordenação da CANI-Brasil deverá ser consultada para tratativa específica dos custos.**